



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2024, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE.

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e cinco minutos a Edilidade Barbarense reuniu-se extraordinariamente em seu prédio próprio, sito na Rodovia Luís Ometto - SP-306, nº 1.001, Dona Margarida, nesta cidade de Santa Bárbara d'Oeste – São Paulo, Presidência do vereador Paulo César Monaro, do Vice-Presidente, o vereador Celso Luís de Ávila Bueno, do Primeiro Secretário, o vereador Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca e do Segundo Secretário, o vereador Reinaldo Oliveira Casimiro. Neste momento, o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, para que o mesmo procedesse a chamada nominal dos vereadores, os quais se fizeram **presentes**: Carlos Alberto Portella Fontes, Eliel Miranda, Paulo César Monaro, Reinaldo Oliveira Casimiro, Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca e Valmir Alcântara de Oliveira. **Ausentes**: Antônio Carlos Ribeiro, Arnaldo da Silva Alves, Celso Luís de Ávila Bueno, Edison Carlos Bortolucci Junior, Elton Aparecido Cezaretti, Esther Galina Silva Branco de Moraes, Felipe Eduardo Gomes Corá, Isac Garcia Sorrillo, José Luís Fornasari, Júlio César Santos da Silva, Kátia Renata de Freitas Ferrari, Nilson Araújo da Silva e Oswaldo Bachin Filho. Mediante a falta de quórum, o Presidente comunicou aos presentes que, conforme artigo 57, parágrafo 2º, *verificada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, o Presidente abrirá a reunião dizendo “sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos” e se não houver número aguardará, no máximo, durante 15 minutos; se persistir a falta de “quórum”, o Presidente declarará que não haverá reunião.* Desta forma, foram aguardados quinze minutos, sendo que às dezenove horas e vinte e seis minutos a sessão foi reaberta, ocorrendo a segunda chamada, sendo que na ocasião fizeram-se **presentes**: Antônio Carlos Ribeiro, Arnaldo da Silva Alves, Carlos Alberto Portella Fontes, Celso Luís de Ávila Bueno, Eliel Miranda, Felipe Eduardo Gomes Corá, Isac Garcia Sorrillo, Paulo César Monaro, Reinaldo Oliveira Casimiro, Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca e Valmir Alcântara de Oliveira. **Ausentes**: Edison Carlos Bortolucci Junior, Elton Aparecido Cezaretti, Esther Galina Silva Branco de Moraes, José Luís Fornasari, Júlio César Santos da Silva, Kátia Renata de Freitas Ferrari, Nilson Araújo da Silva e Oswaldo Bachin Filho. Havendo quórum, o Presidente iniciou a reunião extraordinária fazendo a leitura do comunicado sendo que no decorrer da leitura, foi informada a falta de quórum pelo Primeiro Secretário. Neste momento, o vereador Eliel Miranda solicitou a suspensão da sessão por dez minutos, para que houvesse a recomposição de quórum, o que não foi necessário. Às dezenove horas e trinta minutos, foi realizada a terceira chamada, sendo que faziam-se **presentes**: Antônio Carlos Ribeiro, Arnaldo da Silva Alves, Carlos Alberto Portella Fontes, Celso Luís de Ávila Bueno, Edison Carlos Bortolucci Junior, Eliel Miranda, Elton Aparecido Cezaretti, Esther Galina Silva Branco de Moraes, Felipe Eduardo Gomes Corá, Isac Garcia Sorrillo, José Luís Fornasari, Júlio César Santos da Silva, Kátia Renata de Freitas Ferrari, Oswaldo Bachin Filho, Paulo César Monaro, Reinaldo Oliveira Casimiro, Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca e Valmir Alcântara de Oliveira. **Ausente**: Nilson Araújo da Silva. Constatada a recomposição de quórum, foi solicitado pelo Presidente a conclusão de comunicado realizado pelo Procurador Chefe da Casa, Dr. Raul Miguel Freitas de Oliveira Consoletti. *“CONSIDERANDO que a defesa do ex-Prefeito DENIS ANDIA foi notificada no presente processo de julgamento das contas anuais de 2017 da Prefeitura Municipal por meio de e-mail, no dia 03 de abril de 2024, 17:52h para comparecer na presente reunião camarária de julgamento das contas, podendo exercer o direito de defesa oral perante o plenários; CONSIDERANDO que, no dia 17 de abril de 2024, a advogada apresentou requerimento solicitando a suspensão do processo de julgamento, com isso restando inequívoco que tinha conhecimento de que na presente reunião se realizaria o julgamento das contas; CONSIDERANDO que a advogada*



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Ata da 1ª Reunião Extraordinária, de 22 de abril de 2024

foi notificada da decisão do Presidente da Câmara que indeferiu o pedido de suspensão do processo de julgamento, também por e-mail, no dia 19 de abril de 2024, 17:32h; CONSIDERANDO que a advogada de defesa se comunicou pelo aplicativo "Wathsapp", com o Diretor Legislativo da Câmara Municipal, na presente data, no período entre 13:09h e 13:36h, admitindo que recebeu o último e-mail de 19 de abril de 2024, 17:32h; CONSIDERANDO que, ao admitir o recebimento do último e-mail, a advogada inequivocamente tomou conhecimento, não só de que seu pedido de suspensão do processo foi indeferido, mas que, principalmente, foi mantido o andamento do processo com a realização da presente reunião de julgamento, fato este registrado no parecer jurídico da Procuradoria que instruiu e motivou a decisão do Presidente da Câmaras; CONSIDERANDO que a advogada de defesa sempre respondeu as notificações anteriores, realizadas por meio de e-mail; CONSIDERANDO que a imprensa noticiou amplamente o julgamento das contas de 2017 na presente reunião camarária, sendo, portanto, inequívoca a ciência do ex-Prefeito Municipal também por esse meio de comunicação; CONSIDERANDO que a defesa do ex-Prefeito Municipal deve agir com boa-fé processual, não utilizando eventual manobra de alegação de não recebimento dos e-mails, para posteriormente suscitar nulidade processual, justamente no período da tarde do dia de hoje.” Em seguida, às dezenove horas e trinta e oito minutos, o Presidente solicitou ao Segundo Secretário, vereador Reinado Oliveira Casimiro, que procedesse a leitura da convocação para a presente sessão. Às dezenove horas e quarenta minutos, o vereador Edison Carlos Bortolucci Júnior, solicitou ao Plenário a dispensa da leitura dos documentos pertinentes a pauta, alegando que seu teor era do conhecimento de todos, o que foi aceito pela Edilidade. Desta forma, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2024, não havendo vereador que quisesse discutir e não havendo a presença do ex-prefeito ou de seus procuradores, ficou assim então, a situação da pauta:

DISCUSSÃO ÚNICA

PROJETO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024 - “Reprova as contas da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, relativas ao exercício de 2017”. Autoria: Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Economia.	REJEITADO	06 (seis) votos favoráveis: Carlos Alberto Portella Fontes, Eliel Miranda, Isac Garcia Sorrillo, Paulo César Monaro, Reinaldo Oliveira Casimiro, Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca. 13 (treze) votos contrários: Antonio Carlos Ribeiro, Arnaldo Alves, Celso Luís de Ávila Bueno, Edison Carlos Bortolucci Júnior, Elton Aparecido Cezaretti, Esther Galina Silva Branco de Moraes, Felipe Eduardo Gomes Corá, José Luís Fornasari, Júlio Cesar Santos da Silva, Kátia Renata de Freitas Ferrari, Nilson Araújo da Silva, Oswaldo Bachin Filho e Valmir Alcantara de



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Ata da 1ª Reunião Extraordinária, de 22 de abril de 2024

		Oliveira.
--	--	-----------

Em seguida, às dezenove horas e cinquenta e dois minutos, o Senhor Presidente procedeu à chamada pelo terminal, fazendo-se **presentes** naquele momento os seguintes vereadores: Antônio Carlos Ribeiro, Arnaldo da Silva Alves, Carlos Alberto Portella Fontes, Celso Luís de Ávila Bueno, Edison Carlos Bortolucci Junior, Eliel Miranda, Elton Aparecido Cezaretti, Esther Galina Silva Branco de Moraes, Felipe Eduardo Gomes Corá, Isac Garcia Sorrillo, José Luís Fornasari, Júlio César Santos da Silva, Kátia Renata de Freitas Ferrari, Nilson Araújo da Silva, Oswaldo Bachin Filho, Paulo César Monaro, Reinaldo Oliveira Casimiro, Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca e Valmir Alcântara de Oliveira. Nada mais havendo a se discutir na presente reunião, a mesma foi encerrada às dezenove horas e cinquenta e três minutos. Eu, Luciana Curtes, Agente Administrativo, elaborei redigi, digitei e revisei a presente Ata que será lida, conferida e assinada pela Edilidade Barbarense.

PAULO CÉSAR MONARO
– Presidente –

CELSO LUÍS DE ÁVILA BUENO
– Vice-Presidente –

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA
– 1º Secretário –

REINALDO DE OLIVEIRA CASIMIRO
– 2º Secretário –



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=UPG9611SYX13PWJ1>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: UPG9-611S-YX13-PWJ1



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: UPG9-611S-YX13-PWJ1